

10.303, de 16 de outubro de 2020, página 138, na parte, **onde consta:** "...na Sindicância Administrativa nº 31/001417/2019...", **passa a constar:** "...no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001417/2019..."

Campo Grande, 19 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 500 de 19 de outubro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, mediante apresentação de CNH correspondente, **com validade a contar da publicação.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	UNEI AURORA GONÇALVES

Campo Grande, 19 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 067/2020/CGP/SEJUSP/MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Colocar, a servidora CAMILA DE CAMPOS BOMFIM, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº 117611022, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CG/MS no período de **19 de outubro de 2020 a 16 de janeiro de 2021**, totalizando **90 (noventa) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 095/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E: